

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

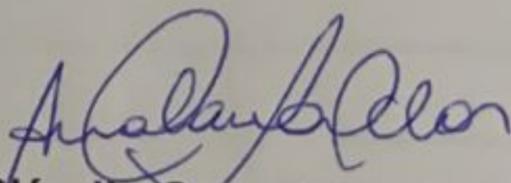
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia vinte e oito de setembro do ano de 2022 (quarta-feira), às 15h30 min, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/hrr-hwj-r-qan>

Pauta:

- 1 - Demonstrativo de fechamento do mês de agosto de 2022. Apreciação e aprovação.
- 2 - Lei Nº 14.443, de 2 de setembro de 2022 - Prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas.
- 3 - Decreto Nº67.096, de 08 de setembro de 2022- Uso de máscara de proteção facial
- 4 - Informes gerais - Dengue, Covid-19, vacinas e acidentes com animais peçonhentos.

Parapuã-SP, 27 de setembro de 2022.



Ana Cláudia Gonçalves de Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 391

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob convocação prévia, através da “Sala Virtual da Plataforma MEET”, sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas a reunião é iniciada cumprimentando e agradecendo a presença “online” dos participantes. É apresentando a pauta do dia para a sua apreciação e posteriormente aprovação das contas da saúde referentes ao mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Apresentado com detalhes as contas referentes aos gastos com a saúde e os recursos utilizados. Do valor arrecadado até o mês de agosto do ano de 2022, foram aplicados na saúde no acumulado (liquidado) 26,36% e no mensal 32,69%. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. Na sequência da pauta é apresentado a Lei Nº14.443, de 02 de setembro de 2022 que determina novos prazos e condições para métodos contraceptivos e esterilização no âmbito do planejamento familiar, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a sua implantação após publicação oficial. Seguindo a pauta apresentado o Decreto Nº 67.096, de 08 de setembro de 2022, da Secretaria do governo, onde tira a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial em transportes públicos ou privados. Na sequência é apresentado os dados epidemiológicos referentes a Covid-19. Conforme boletim epidemiológico de 28/09/2022: 12.477 casos notificados, 8.072 descartados, 4.405 confirmados, 00 aguardando resultado de exame, 54 óbitos, 01 caso ativo, 01 em isolamento domiciliar e 4.342 curados e 00 hospitalizados. Em relação a vacinação da Covid-19 o site está suspenso em atendimento a legislação eleitoral. Os conteúdos do site ficarão indisponíveis de 02 de julho até o final da eleição estadual em São Paulo. Quanto a Dengue o município está com 268 casos notificados, 146 casos positivos e 00 aguardando resultado. Quanto aos acidentes com animais peçonhentos foram notificados no SINAN 78 casos, sendo no mês 07 casos, sendo dois casos moderados a grave com a indicação de soro antiescorpiônico. Para todos os acidentes foram realizadas as buscas ativas no local pela equipe de vetores para a captura dos escorpiões e prevenir novos acidentes. Seguindo ainda com os informes gerais, agora em relação ao trabalho da Unidade de Controle de Zoonose: Realizados catorze testes rápidos para a detecção da Leishmaniose Visceral Canina, encaminhado 08 (oito) amostras biológicas de animais reagentes no teste Rápido de Leishmaniose Visceral Canina para o IAL – Marília (Contra prova). Realizado 09 eutanásias, 23 visitas domiciliares, recolhido 01 (um) animal vivo de relevância para a Saúde Pública, feito a apuração de maus tratos num total de cinco. Ao término da apresentação, discussão e aprovação da pauta a palavra segue aberta para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada, às 16h08min lavra se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Régina Célia Lopes da Silva

Régina

Dentise S. Rosa

Sueli Stos Prado.

Elizabeth F. Amaral

Agilva:-

Rou-lou Ramos Mendes

Alaury de A.

Fau Fau de

Paulo de Oliveira Bezerra

Luiz Fernando

Auridee